



## EDITAL PPGA 003/2024

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICO** o resultado da seleção e a convocação para matrícula das/os candidatas/os aprovadas/os para cursar disciplina no PPGA como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2024. A relação das/os candidatas/os aprovadas/os, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGA 001/2024, está disponível no item 3 deste Edital.

#### 1. MATRÍCULA DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS

- A matrícula será realizada entre os dias **29/02 a 01/03/2024** por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos>.
- O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao **Portal do Estudante de Pós-Graduação** e realizar a matrícula.
- As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

#### 2. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a **efetivação da matrícula realizada no Portal do Estudante**. A não apresentação de todos os documentos abaixo poderá resultar no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

**ATENÇÃO: Todos os documentos poderão ser entregues em formato digital, com exceção de diploma de graduação emitido por outra instituição de ensino superior que não a UEL. Nesse caso, é necessário providenciar a cópia autenticada do diploma.**

##### A. Para a matrícula, são necessários cópias dos seguintes documentos:

- a. Cédula de Identidade (RG) - Obrigatório o RG para fins acadêmicos.
- b. Certificado de Reservista (M).
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras).



- d. CPF, quando não constar na Cédula de Identidade.
- e. **Em caso de diploma emitido por outra instituição de ensino superior que não seja a UEL, cópia autenticada do diploma do curso de graduação.**
- f. Considerando o Parecer N° 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie semestre letivo. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 04/03/2024 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.

#### B. Forma de envio da documentação:

**É possível entregar a documentação em formato digital, por SEDEX, ou pessoalmente.**

- a. Em formato digital, para o email [mestrados@uel.br](mailto:mestrados@uel.br), com o assunto “DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - ESTUDANTE ESPECIAL - PPGA - NOME COMPLETO”.
- b. Por SEDEX (postagem até 01/03/2024) ou pessoalmente, no seguinte endereço:

**A/C Francisco Carlos Navarro**  
Universidade Estadual de Londrina  
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 Km 380 - Campus Universitário  
CESA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Programa de Pós-Graduação em Administração  
Cx. Postal 10.011 - CEP 86055-900 – Londrina – Paraná



### 3. LISTA DE APROVADAS(OS)

#### a. DISCIPLINA: EFETIVIDADE NA GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES - 2ADM551

| Nome da/o candidata/o                 | Situação |
|---------------------------------------|----------|
| ADRIANA DIAS PONTIN                   | Aprovada |
| ALEXANDRA DE PAULA YUSIASU DOS SANTOS | Aprovada |
| ANDERSON HENRIQUE MOREIRA FERRARI     | Aprovado |
| ANDERSON RENÔ DENEGA                  | Aprovado |
| FABIO ALEXANDRE PARREIRA DE OLIVEIRA  | Aprovado |
| GABRIELA LINO GOIS                    | Aprovada |
| JHONY RIBEIRO DA SILVA                | Aprovado |
| JOICE MACEDO LESNIOVSKI               | Aprovada |
| MARIANA BEVELO SILVA                  | Aprovada |
| MARINA PACCA BEZERRA DE MENEZES       | Aprovada |
| RODRIGO NUNES LIMOEIRO DE SOUSA       | Aprovado |
| SUZANA FERNANDES LIMA                 | Aprovada |

#### b. DISCIPLINA: DISCURSO E RELAÇÕES DE PODER - 2ADM555

| Nome da candidata              | Situação |
|--------------------------------|----------|
| FLÁVIA CRISTINA BORMIO SAMPAIO | Aprovada |



#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A/o candidata/o aprovada/o deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.
- O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, a/o candidata/o cumprir os prazos estabelecidos.
- A/o candidata/o somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s a/o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 27 de fev. de 2024

**Prof. Dr. Paulo Marcelo Ferrarese Pegino**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração  
Universidade Estadual de Londrina